



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 100/2016

SÚMULA: Dispõe sobre criação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 12/2009 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o Decreto Municipal Nº 3.081/2013;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), benefício Nº 1696745796, ao Servidor Egon Walter Heck,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), benefício Nº 1696745796, ao Servidor Egon Walter Heck.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores:

I – Darci Miguel Schmidt, RG nº 9.110.516-0/PR;

II – Daniela Karin Niedermeyer Calera, RG nº 7.388.253-2/PR;

III – Noedi Gund, RG nº 1.172.154/PR.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I, do artigo anterior, cabendo a ele assegurar o regular desenvolvimento do Processo.

Art. 4º - A Comissão deverá iniciar o Processo no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste ato, e deverá finalizá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169, do Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 12/2009).

Art. 5º - A Comissão deverá seguir o procedimento previsto no Capítulo IV, do Título V, do Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 12/2009), devendo elaborar o relatório final com parecer conclusivo sobre se houve ou não violação ao disposto no artigo 37, parágrafo 10, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de abril de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito